

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10347/2025

Ementa

Altera a Lei 8.199/2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para revogar dispositivos.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 13/06/2025 25/06/2025 IOM n.º 5650

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14693/2025 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor** 

## LEI N.º 10.347, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei 8.199/2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para revogar dispositivos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1°.** Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei n°. 8.199, de 15 de abril de 2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí:

I - §§ 1° a 6° e 8° a 11 do art. 4°;
II - incisos I, II, IV do § 7° do art. 4°;
III - art. 14;
IV - art. 20-B;
V - art. 22.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO

MARTINELLI:35
612189893

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.06.17
14:59:55 - 03'00'

#### **GUSTAVO MARTINELLI**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL Assinado de forma digital por FABIO NADAL PEDRO:14260 PEDRO:14260004808 Dados: 2025.06.17 14:52:13 -03'00'

#### FÁBIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1